



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 68/2021 - PROPG (11.17)
(Identificador: 202145076)**

Nº do Protocolo: 23076.067341/2021-25

Recife-PE, 13 de Agosto de 2021.

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO.**

Título: ESTÁGIO DE DOCÊNCIA 2021.1 (SEMESTRE LETIVO DA GRADUAÇÃO)

Assunto: 134.62 - ESTAGIOS NAO OBRIGATORIOS DOS ALUNOS DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU

Da: Pró-reitoria de Pós-graduação - PROPG

Às: Coordenações de Curso de Graduação da UFPE e ao Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação

Prezado(a) Coordenador(a) de graduação,
Conforme é do vosso conhecimento, o Art. 18 do Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES, constante na Portaria CAPES Nº 76/2010, dispõe que o Estágio de Docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, a qualificação do ensino de graduação e é obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social, obedecendo-se os critérios que o referido artigo prescreve, conforme pode ser verificado na página da PROPG <https://www.ufpe.br/propg/estagio>.

De forma complementar, informamos que a Resolução Nº 26/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE institui o Estágio de Docência como atividade facultada aos discentes de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Pernambuco.

Lembramos que, de acordo com a referida resolução, antes do início do semestre letivo os Colegiados de Curso de Graduação e o Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação devem enviar à PROPG e à PROGRAD as relações de disciplinas em que os discentes de pós-graduação stricto sensu poderão realizar o Estágio de Docência.

Dessa forma, solicitamos que a relação de disciplinas relativas ao período letivo de 2021.1 da graduação seja enviada, conforme modelo do ANEXO I, até as 17h do dia 01/09/2021, a fim de que possamos divulgar a relação de todas as disciplinas disponíveis na página da PROPG para conhecimento dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu.

Para isso, será necessário abrir processo no SIPAC com as seguintes especificações:

Dados gerais do processo para cadastramento processo de Estágio de Docência no SIPAC:

- a) Origem do Processo: Interno;
- b) Tipo do Processo: ESTAGIO DE DOCENCIA (PG STRICTO SENSU);
- c) Classificação: 134.62;
- d) Processo Eletrônico: Sim;
- e) Assunto Detalhado: "Lista de disciplinas disponíveis para Estágio de Docência - semestre 2021.1 - <nome do curso>";
- f) Natureza do Processo: Ostensivo.

Dados da movimentação do processo para cadastramento do processo de Estágio de Docência no SIPAC:

- a) Destino: Outra Unidade;
- b) Unidade: Destino: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE - 11.17.11.

O processo deve conter:

1. ofício de encaminhamento [assinado pelo(a) coordenador(a) da graduação]
2. relação das disciplinas disponíveis para realização de Estágio de Docência, seguindo o modelo atualizado do ANEXO I no formato de planilha, disponível na página da PROPG (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>).

Não será aceita a relação das disciplinas (ANEXO I) fora do prazo ou de forma diversa do acima estabelecido.

Este ofício circular estará disponível na página da do Estágio de Docência da PROPG (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>), para o acesso dos(as) coordenadores(as) de Graduação, Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação e professores(as) responsáveis pelas disciplinas, visando o envio do processo à Seção de Acompanhamento Discente no tempo determinado.

Para mais informações, acessar <https://www.ufpe.br/propg/estagio> e/ou enviar e-mail para acompanhamentodiscente.propg-grp@ufpe.br.

Atenciosamente.

(Autenticado em 16/08/2021 14:46)
CAROL VIRGINIA GOIS LEANDRO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 2447193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando
Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **68**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de
emissão: **13/08/2021** e o código de verificação: **9274957f48**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UFPE) - UFPE